



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL Nº 003/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 002/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 25, p. 81, de 05 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:

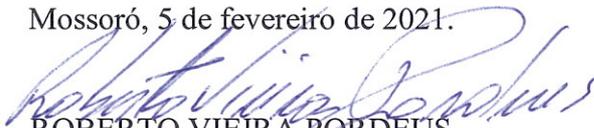
Onde se lê:

“na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, com a Medida Provisória nº. 614/2013, de 14 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto nº. 7.739, de 28 de março de 2019, com a Instrução Normativa nº 1 – Gabinete do Ministro da Economia, de 27 de agosto de 2019, de e com a Portaria nº. 243, de 03 de março de 2013, torna público que realizará abertura de inscrições para professor substituto às vagas abaixo especificadas.”

Leia-se:

“na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/93, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações; a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; o Decreto nº. 9.739/2019, de 28 de março de 2019; a Instrução Normativa nº 1, do Gabinete do Ministro da Economia, de 27 de agosto de 2019; a Portaria nº 243, de 3 de março de 2013, do Ministério da Educação; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012; assim como, o Plano de Biossegurança da UFERSA (Versão 2), de 23 de dezembro de 2020, elaborado por comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 502/2020, de 15 de setembro de 2020, torna público que realizará abertura de inscrições de processo seletivo para professor substituto para preenchimento das vagas abaixo especificadas.”

Mossoró, 5 de fevereiro de 2021.


ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria